

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.14.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250318/0001-20

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	24,00	Dia
	locação de palco grande porte - especificação : palco grande- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 9m de fundo de área coberta de boca, com 1,8m de altura do chão ao piso e pé direito com 8m; estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, coberta em lona nigth & day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco.		
2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	16,00	Dia
	locação de palco médio porte - especificação : palco médio porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, coberta em lona nigth &day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco.		
3	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	12,00	Dia
	locação de palco pequeno porte - especificação : palco pequeno porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 6 m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, com 1m de altura do chão ao piso e pé direito com 5m. estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 6m de altura, coberta em lona nigth &day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco.		
4	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMÍNIO E OCTNORME	24,00	Dia
	locação de camarim em alumínio e octnorme - especificação : camarim-locação de camarim montado em alumínio e octnorme, com 4m de frente por 3m de fundos, coberto com toldo de 5x5m, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightand day, piso revestido em carpete cinza climatizado, com iluminação interna.		
5	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	900,00	Metro
	locação de disciplinadores - especificação : disciplinadores- locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 1m de altura por 3m de comprimento.		
6	LOCAÇÃO DE TENDA	20,00	Dia
	locação de tenda - medindo no mínimo 5x5 - especificação : locação de tenda medindo no mínimo 5 x 5m, tenda do tipo piramidal com armação de ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc branca anti-chamas, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas		
7	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRID Q30	3.000,00	Metro
	locação de estrutura em grid q30 - especificação: locação de estrutura em grid q30. descrição: locação com montagem e desmontagem de estrutura de coluna em grid de ferro e/ou alumínio, trançado, com encaixes para parafusos coincidentes laterais.		
8	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES	120,00	Dia
	locação de rádios comunicadores - locação de rádio comunicador tipo talkabout ou similar, com no mínimo 10 canais principais fone com microfone de lapela, bateria recarregável de 10h de duração com alcance mínimo de 8km em área aberta		

9	LOCAÇÃO DE STAND - STAND 3,0M X 2,0M	10,00	Dia
locação de stand - stand 3,0m x 2,0m - stand com área interna medindo 3,0m x 2,0m (6m2), com piso em carpete (grafite ou preto) aplicado sobre piso já existente, paredes em perfis de alumínio com fechamento (laterais e fundo) de placas de obs (oriente strand board) com altura de 2,20m, testeira para identificação medindo 1,0m x 0,50m e coberto com telha. contendo dois balcões de 1,0m x 0,5m com fechamento de placas de obs, contendo prateleira interna, porta de correr e chave. contendo dois pontos elétricos (tomada padrão brasileiro - tipo n). contendo três arandelas de iluminação direcionada. contendo barreira de proteção em acrílico transparente, medindo 0,7m x 0,5m, instalado em cima do balcão contendo uma banqueta alta. tipo "bistro". montagem e desmontagem.			
10	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL	70,00	Unidade
locação de praticável - locação com montagem e desmontagem de praticável 2x1 m em alumínio com carpete na superfície, com ajuste 0,60 x 1m.			
11	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	840,00	Metro
locação de arquibancadas com montagem e desmontagem - estruturas em ferro e assento em madeira, com guarda corpo de proteção.			
12	LOCAÇÃO DE ARENA PARA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS - "QUADRILHÓDROMO"	12,00	Dia
locação de arena para apresentação das quadrilhas - "quadrilhódromo", composta de tablado em madeira, tipo compensado de 20 cm na cor branca, com 20m de frente por 19m de fundo. ferragem em metalon com perfil tipo u, alanbrado, cobertura e grid com no máximo 4m e 30cm, próprio para receber a decoração.			
13	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	24,00	Dia
locação de sonorização de grande porte - especificação : sonorização de grande porte- locação de sistema de som de grande porte com:01 sistema de p.a com 16 caixas de lineararray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal e software para alinhamento e acoplamento do sistema.12 caixas de sub woofer.02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.32 pedestais articuláveis.100 cabos xlr de tamanhos variados.20 cabos p10 de tamanhos variados.12 réguas de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v. 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,12 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas)02 amplificadores de guitarra combo valvulados de 200w. 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10" ,1x15" ,ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.			
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	16,00	Dia
locação de sonorização de médio porte - especificação: sonorização de médio porte- locação de sistema de som de médio porte com: 01 sistema de p.a com 12 caixas de lineararray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 réguas de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,08 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10" ,1x15" ,ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.			
15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	12,00	Dia
locação de sonorização pequeno porte - especificação: sonorização de pequeno porte- locação de sistema de som com: 01 sistema de p.a com 04 caixas de lineararray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 01 console digital, 32 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 réguas de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 06 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,06 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10" ,1x15" ,ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.			
16	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	24,00	Dia
locação de iluminação grande porte - especificação: iluminação de grande porte- 16 moving lights bean 5r ou spot 575. 24 refletores par led 3wrgbw. 16 refletores par 64 #5 com porta gel. 06 refletores elipsoidais de 25 á 50 graus com facas e cp. 04 refletores mini brut com 6 ou 8 lampadas. 02 máquinas de fumaça dmx300w. 01 console avolites perola 2010. 01 rack dimmer com 24 canais de 4kw por canal. estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de grande porte, possibilitando a montagem em um grid com capt uma passada central. 08 refletores vapor metálico hqi de 400w. 08 refletores set light de 1000w. sistema de compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
17	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	16,00	Dia
locação de iluminação médio porte - especificação: iluminação de medio porte - 08 moving lights bean 5r ou spot 575. 16 refletores par led 3wrgbw. 12 refletores par 64 #5 com porta gel, 02 refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas,01 máquina de fumaça dmx1500w. 01 console avolites perola 2010, 01 estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de médio porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
18	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	12,00	Dia
locação de iluminação pequeno porte - especificação : iluminação de pequeno porte - 04 moving lights bean 5r ou spot 575, 16 refletores par led 3wrgbw ,01 maquina de fumaça dmx1500w. 01 console compatível com os aparelhos e refletores, metros de estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	150,00	Dia

locação de painel de led - locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo ph 12 mm, com software de aplicação de imagem, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente, acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.

20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	40,00	Dia
locação de gerador de energia - especificação : gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm ² /4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² ,com 5 metros com conectores.			
21	PRODUTORA DE EVENTOS COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS	13,00	Dia
produtora de eventos - especificação: produtora de eventos para contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos, para eventos de médio porte, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. produzindo, coordenando, e organizando os eventos em toda a sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 10 pessoas. a produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito			
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS STAFFS DE APOIO LOGÍSTICO PARA SUPORTE EM EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	24,00	Dia
prestação de serviços profissionais staffs de apoio logístico para suporte em eventos para organização e produção de eventos			
23	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL	10,00	Serviço
contratação de atração de renome regional, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e translado.			
24	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL	16,00	Serviço
contratação de atração de renome local, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e translado			
25	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	6,00	Serviço
decoração e ornamentação - especificação: decoração e ornamentação temática num espaço mínimo de 100m ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores naturais e outros materiais de acordo com o tema do evento			
26	EQUIPE DE APOIO DESARMADA	600,00	Unidade
equipe de apoio desarmada - especificação : equipe de apoio desarmada- contratação de equipe de apoio desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviços de apoio aos eventos com experiência em eventos			
27	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	400,00	Unidade
locação de banheiros químicos - tipo luxo, individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 m de fundo x2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa.			
28	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	24,00	Unidade
locação de banheiros químicos para portadores de deficiências - locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	Dia	6.0

	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE - Especificação : PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 6 M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.		
5	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	210.0
	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - Especificação : DISCIPLINADORES- LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1M DE ALTURA POR 3M DE COMPRIMENTO.		
6	LOCAÇÃO DE TENDA	Dia	10.0
	LOCAÇÃO DE TENDA - MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 - Especificação : LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MÍNIMO 5 X 5M, TENDA DO TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO E REVESTIDA EM LONA DE PVC BRANCA ANTI-CHAMAS, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS		
9	LOCAÇÃO DE STAND - STAND 3,0M X 2,0M	Dia	10.0
	LOCAÇÃO DE STAND - STAND 3,0M X 2,0M - STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M2), COM PISO EM CARPETO (GRAFITE OU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS DE ALUMINIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE STRAND BOARD) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,0M X 0,50M E COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÔES DE 1,0M X 0,5M COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO - TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO CONTENDO UMA BANQUETA ALTA. TIPO "BISTRO". MONTAGEM E DESMONTAGEM.		
15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	Dia	54.0
	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10",1X15",OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.		
18	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	Dia	54.0
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Especificação : ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575, 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW ,01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.		
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	Dia	130.0
	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATEGRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.		
20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Dia	10.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - Especificação : GERADOR DE ENERGIA-LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC,60HZ,DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95 MM ² / LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M),QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATEGRADO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA)HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² ,COM 5 METROS COM CONECTORES.		
21	PRODUTORA DE EVENTOS COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS	Dia	3.0
	PRODUTORA DE EVENTOS - Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS. A PRODUTORA DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO		

	TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO		
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS STAFFS DE APOIO LOGÍSTICO PARA SUPORTE EM EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	Dia	1.0
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS STAFFS DE APOIO LOGÍSTICO PARA SUPORTE EM EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS		
24	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL	Serviço	12.0
	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO		
25	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	Serviço	2.0
	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - Especificação: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 100M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO		
26	EQUIPE DE APOIO DESARMADA	Unidade	100.0
	EQUIPE DE APOIO DESARMADA - Especificação : EQUIPE DE APOIO DESARMADA- CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS		
27	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	Unidade	100.0
	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FREnte X 1,22 M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.		
28	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	Unidade	16.0
	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÔES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	Descrição	UND	QTD
3	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	Dia	15.0
	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE - Especificação : PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 6 M DE FREnte POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.		
5	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	90.0
	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - Especificação : DISCIPLINADORES- LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1M DE ALTURA POR 3M DE COMPRIMENTO.		
6	LOCAÇÃO DE TENDA	Dia	10.0
	LOCAÇÃO DE TENDA - MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 - Especificação : LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MÍNIMO 5 X 5M, TENDA DO TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO E REVESTIDA EM LONA DE PVC BRANCA ANTI-CHAMAS, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS		
15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	Dia	15.0

	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS),01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10",1X15",OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.	
18	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	Dia 15.0
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Especificação : ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575, 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW ,01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.	
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	Dia 150.0
	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	
20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Dia 10.0
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - Especificação : GERADOR DE ENERGIA-LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC,60HZ,DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95 MM ² /4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M),QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA)HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² ,COM 5 METROS COM CONECTORES.	
24	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL	Serviço 2.0
	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO	
25	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	Serviço 2.0
	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - Especificação: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 100M ² , ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO	
26	EQUIPE DE APOIO DESARMADA	Unidade 100.0
	EQUIPE DE APOIO DESARMADA - Especificação : EQUIPE DE APOIO DESARMADA- CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS	

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE PALCOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	24.0	Dia	R\$ 16.713,82	R\$ 401.131,68
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Especificação : PALCO GRANDE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FREnte POR 9M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1,8M DE ALTURA DO					

CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.

2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	16.0	Dia	R\$ 11.100,00	R\$ 177.600,00
---	------------------------------	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - Especificação : PALCO MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COBERTA EM LONA NIGHT &DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.

3	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	33.0	Dia	R\$ 8.450,00	R\$ 278.850,00
---	--------------------------------	------	-----	--------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE - Especificação : PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 6 M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, COBERTA EM LONA NIGHT &DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.

Valor total do lote R\$ 857.581,68 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CAMARIM, DISCIPLINADORES E TENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMÍNIO E OCTNORME	24.0	Dia	R\$ 3.463,42	R\$ 83.122,08

Especificação: LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMÍNIO E OCTNORME - Especificação : CAMARIM-LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E OCTNORME, COM 4M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS, COBERTO COM TOLDO DE 5X5M, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTAND DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETO CINZA CLIMATIZADO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA.

2	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	1200.0	Metro	R\$ 60,92	R\$ 73.104,00
---	----------------------------	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - Especificação : DISCIPLINADORES- LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1M DE ALTURA POR 3M DE COMPRIMENTO.

3	LOCAÇÃO DE TENDA	40.0	Dia	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
---	------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE TENDA - MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 - Especificação : LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MÍNIMO 5 X 5M, TENDA DO TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO E REVESTIDA EM LONA DE PVC BRANCA ANTI-CHAMAS, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS

Valor total do lote R\$ 212.226,08 (duzentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos)

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE GRID Q30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRID Q30	3000.0	Metro	R\$ 77,36	R\$ 232.080,00

Especificação: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRID Q30 - Especificação: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GRID Q30. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS.

Valor total do lote R\$ 232.080,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais)

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE RÁDIOS, STAND E PRATICÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES	120.0	Dia	R\$ 110,18	R\$ 13.221,60

Especificação: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 10 CANAIS PRINCIPAIS FONE COM MICROFONE DE LAPELA, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10H DE DURAÇÃO COM ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA

2	LOCAÇÃO DE STAND - STAND 3,0M X 2,0M	20.0	Dia	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE STAND - STAND 3,0M X 2,0M - STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M2), COM PISO EM CARPETO (GRAFITE OU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS DE ALUMINIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE STRAND BOARD) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,0M X 0,50M E COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0M X 0,5M COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO - TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO CONTENDO UMA BANQUETA ALTA. TIPO "BISTRO". MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
3	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL	70.0	Unidade	R\$ 262,55	R\$ 18.378,50
Especificação: LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL 2X1 M EM ALUMÍNIO COM CARPETO NA SUPERFÍCIE, COM AJUSTE 0,60 X 1M.					
Valor total do lote R\$ 89.600,10 (oitenta e nove mil, seiscentos reais e dez centavos)					

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	840.0	Metro	R\$ 624,17	R\$ 524.302,80
Especificação: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - ESTRUTURAS EM FERRO E ASSENTO EM MADEIRA, COM GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO.					
Valor total do lote R\$ 524.302,80 (quinquzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos)					

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE QUADRILHÓDROMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARENA PARA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS - "QUADRILHÓDROMO"	12.0	Dia	R\$ 15.393,33	R\$ 184.719,96
Especificação: LOCAÇÃO DE ARENA PARA APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS - "QUADRILHÓDROMO", COMPOSTA DE TABLADO EM MADEIRA, TIPO COMPENSADO DE 20 CM NA COR BRANCA, COM 20M DE FREnte POR 19M DE FUNDO. FERRAGEM EM METALON COM PERFIL TIPO U, ALANBRADO, COBERTURA E GRID COM NO MÁXIMO 4M E 30CM, PRÓPRIO PARA RECEBER A DECORAÇÃO.					
Valor total do lote R\$ 184.719,96 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 07 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	24.0	Dia	R\$ 12.745,33	R\$ 305.887,92
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Especificação : SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM:01 SISTEMA DE P.A COM 16 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL E SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAGEM DO SISTEMA.12 CAIXAS DE SUB WOOFER.02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.32 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.100 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.20 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V. 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,12 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS)02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS DE 200W. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.					
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	16.0	Dia	R\$ 8.772,00	R\$ 140.352,00
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Especificação: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 12 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO					

ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,08 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.

3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	81.0	Dia	R\$ 6.217,25	R\$ 503.597,25
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,08 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.					
Valor total do lote R\$ 949.837,17 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)					

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIPÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	24.0	Dia	R\$ 11.939,00	R\$ 286.536,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - Especificação: ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE- 16 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 24 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 16 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL. 06 REFLETORES ELÍPSOIDAIS DE 25 Á 50 GRAUS COM FACAS E CP. 04 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LÂMPADAS. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX300W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010. 01 RACK DIMMER COM 24 CANAIS DE 4KW POR CANAL. ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE, POSSIBILITANDO A MONTAGEM EM UM GRID COM CAPT UMA PASSADA CENTRAL. 08 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 08 REFLETORES SET LIGHT DE 1000W. SISTEMA DE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.					
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	16.0	Dia	R\$ 8.808,78	R\$ 140.940,48
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - Especificação: ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE - 08 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 12 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL, 02 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LÂMPADAS ,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010, 01 ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.					
3	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	81.0	Dia	R\$ 5.381,60	R\$ 435.909,60
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Especificação : ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575, 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW ,01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.					
Valor total do lote R\$ 863.386,08 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos)					

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

ITEM	DESCRIPÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	430.0	Dia	R\$ 595,00	R\$ 255.850,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
Valor total do lote R\$ 255.850,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)					

LOTE 10 - LOCAÇÃO DE GERADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	60.0	Dia	R\$ 3.545,80	R\$ 212.748,00

Especificação: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - Especificação : GERADOR DE ENERGIA-LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC,60HZ,DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95 MM²/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M),QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA)HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM²,COM 5 METROS COM CONECTORES.

Valor total do lote R\$ 212.748,00 (duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais)

LOTE 11 - PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRODUTORA DE EVENTOS COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS	16.0	Dia	R\$ 5.737,33	R\$ 91.797,28

Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS - Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS. A PRODUTORA DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS STAFFS DE APOIO LOGÍSTICO PARA SUPORTE EM EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	25.0	Dia	R\$ 2.904,00	R\$ 72.600,00
---	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS STAFFS DE APOIO LOGÍSTICO PARA SUPORTE EM EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Valor total do lote R\$ 164.397,28 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

LOTE 12 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL	10.0	Serviço	R\$ 45.227,90	R\$ 452.279,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.

2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL	30.0	Serviço	R\$ 11.233,33	R\$ 336.999,90
---	--	------	---------	---------------	----------------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO

Valor total do lote R\$ 789.278,90 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

LOTE 13 - DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

1	DECORAÇÃO ORNAMENTAÇÃO	E	10.0	Serviço	R\$ 20.830,00	R\$ 208.300,00
Especificação: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - Especificação: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 100M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO						
Valor total do lote R\$ 208.300,00 (duzentos e oito mil, trezentos reais)						

LOTE 14 - SEGURANÇA DESARMADA					
ITEM	 DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	EQUIPE DE APOIO DESARMADA	800.0	Unidade	R\$ 324,10	R\$ 259.280,00
Especificação: EQUIPE DE APOIO DESARMADA - Especificação : EQUIPE DE APOIO DESARMADA- CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS					
Valor total do lote R\$ 259.280,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)					

LOTE 15 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	 DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	500.0	Unidade	R\$ 422,33	R\$ 211.165,00
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.					
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	40.0	Unidade	R\$ 828,00	R\$ 33.120,00
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÔES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA					
Valor total do lote R\$ 244.285,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais)					

Valor total R\$ 6.047.873,05 (seis milhões e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.047.873,05 (seis milhões e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema deregistro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo para execução dos serviços é 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte

responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1. Pessoa Jurídica: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional dos sócios.

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE.

8.32.1. A exigência do item 8.32 se destina somente para a(s) licitante(s) participante(s) do(s) lote(s) 01 (Locação de palcos), lote(s) 03 (Locação de grid Q30), lote(s) 05 (Locação de arquibancadas), lote(s) 06 (Locação de quadrilhódromo), lote(s) 08 (Locação de iluminação) e lote(s) 10 (Locação de gerador).

8.33. Comprovação da licitante possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para abertura das propostas, profissional(is) reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outro conselho competente, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

8.34. A(s) licitante(s) participantes do(s) lote(s) 01 (Locação de palcos), lote(s) 03 (Locação de grid Q30), lote(s) 05 (Locação de arquibancadas), lote(s) 06 (Locação de quadrilhódromo), lote(s) 08 (Locação de iluminação) e lote(s) 10 (Locação de gerador), deverão comprovar que possuem como Responsável Técnico ou em seu

quadro permanente, na data prevista para abertura das propostas, profissional(is) reconhecido(s) pelo conselho competente.

8.34.1. A vinculação do profissional exigido no item acima com a licitante deverá ser comprovada por meio de:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro do empregado” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- d) Será admitida declaração de compromisso de vinculação contratual futura com o detentor da atestação apresentada, para o caso de o licitante se sagrar vencedor, desde que acompanhada da anuência do profissional (Acórdão TCU Nº 1447/2015-Plenário).

8.35. Apresentar comprovante de registro junto ao Ministério do Turismo, no programa CADASTUR (sistema de cadastro dos prestadores de serviços turísticos e profissionais do turismo), de que está autorizada a funcionar como organizadora de eventos, congressos, convenções e congêneres, bem como, apresentar comprovante de prestador de infraestrutura de apoio para eventos, nos termos da Lei Federal nº 11.771/08 e Decreto Federal nº 7.381/10, a exigência do item se destina somente para a(s) licitante(s) participante(s) do(s) lote(s) 11 (produção de eventos diversos).

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.